



## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

### EDITAL

CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -----

FAÇO PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária pública de 03/02/2016, tomou as deliberações aprovadas em minuta, cuja cópia se anexa.-----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica este Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no *site* do município.-----

Albufeira, 03 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara

Carlos Silva e Sousa

**Minuta da acta da reunião de câmara de 03 de fevereiro de 2016**

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião ordinária pública sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo** e os vereadores, senhores **Célia Maria Calado Pedroso**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva**, **Rogério Pires Rodrigues Neto** e **Sérgio Santos Brito**.

Não participou a senhora vereadora **Marlene Martins Dias da Silva**, que conforme informação veiculada pelo senhor presidente, sem encontra doente, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.

Da ordem de trabalhos, cuja convocatória foi atempadamente distribuída a cada um dos membros deste Executivo, constavam os seguintes pontos:

**1 – ACTAS**

1.1 – Confirmação da aprovação das actas das reuniões realizadas nos dias 2 e 9 de dezembro de 2015.

**Foram aprovadas, por unanimidade.**

**2 – SALDOS**

2.1 – Conhecimento dos saldos em dinheiro segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia **02/02/2016**.

**Foi tomado conhecimento.**

**3 - LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**4 – DESPACHOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES E PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS**

4.1 – Tomada de conhecimento das decisões proferidas pelo presidente e pelos vereadores no uso de competências delegadas ou subdelegadas pela câmara municipal, bem como de pagamentos autorizados e efetuados.

**Foi tomado conhecimento.**

**5 – INFORMAÇÕES**

**6 – PEDIDOS DE TRANSPORTE**

6.1 – Ratificação do despacho proferido pelo presidente da câmara que autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo **Clube Desportivo Areias de São João**, para o dia 29 de janeiro.

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.**

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.

6.2 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando a disponibilização do transporte solicitado por diversas instituições. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de 60% a que se refere o n.º 3 do artigo 120º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

## 7 – APOIOS -----

7.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar a **Federação Portuguesa de Krav Maga** na realização de um evento nacional. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

7.2 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar a **Junta de Freguesia de Paderne** na realização do desfile de Carnaval das escolas de Paderne. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

7.3 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar a **Casa do Povo de Paderne** na realização do Carnaval de Paderne 2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

7.4 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar a **Associação de Basquetebol do Algarve** na realização de treinos das seleções do Algarve. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

7.5 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar a **Direção de Serviços da Região Algarve da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares** na realização do Corta Mato Final do Desporto Escolar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

7.6 – Apreciação e deliberação sobre proposta da vereadora Marlene Silva visando apoiar a **APPSF – Associação Portuguesa dos Profissionais do Sector Funerário** na apresentação do livro Guia Prático de Apoio ao Luto. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

7.7 – Apreciação e deliberação sobre proposta da vereadora Marlene Silva visando apoiar o **CIMPAS – Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros** na realização de julgamentos arbitrais. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

7.8 – Apreciação e deliberação sobre proposta da vereadora Ana Vidigal visando apoiar a **APISOLAR – Associação Portuguesa da Indústria Solar** na realização de uma ação de informação e sensibilização sobre Etiquetagem Energética de Sistemas de Aquecimento. ---  
**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

## **8 – PROTOCOLOS**-----

8.1 – Apreciação e deliberação sobre a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a **Team Quatro, Limitada**, visando a realização do evento de apresentação do Volkswagen Tiguan 2016.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os seus efeitos.**-----

## **9 – ESTÁGIOS PROFISSIONAIS**-----

9.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando o acolhimento da candidata **Sofia Dias** para realização de um estágio profissional para inscrição na Ordem dos Arquitetos.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

9.2 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando a celebração de um protocolo com o **Agrupamento de Escolas de Albufeira – Escola Básica e Secundária de Albufeira**, com o intuito de propiciar a realização de um estágio de sensibilização a **Tiago Manuel Rodrigues da Silva**.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

## **10 – COIMAS**-----

10.1 – Apreciação e deliberação sobre coima e despesas relativas à remoção e depósito de veículo, aplicadas ao município pela Guarda Nacional Republicana, em consequência de o mesmo não se encontrar devidamente estacionado.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aguardar o auto de notícia para nos pudermos pronunciar, sendo que, a regra geral é de que a responsabilidade por transgressões é dos condutores a quem o veículo estiver entregue.**-----

**Notifique-se o/a condutor(a) e solicita-se à DJC que nos informe logo que chegue o auto de transgressão.**-----

## **11 – FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**-----

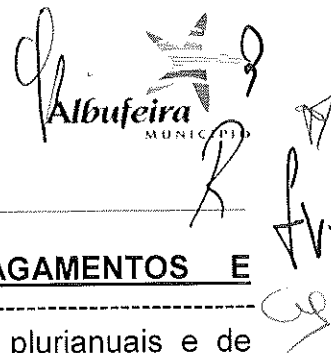
11.1 **Fornecimento Contínuo de Peças e Acessórios para Viaturas da Marca Volvo, Incluindo Serviços de Reparação e manutenção** – Apreciação e deliberação sobre o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão e nos termos do mesmo:**-----

a) adjudicar o **Fornecimento Contínuo de Peças e Acessórios para Viaturas da Marca Volvo, Incluindo Serviços de Reparação e Manutenção, até ao limite de 14.000,00 euros, acrescido de IVA, ao concorrente Pontautos – Comércio de Automóveis, Limitada, nas condições constantes na sua proposta e caderno de encargos;**-----

b) **aprovar a minuta do contrato.**-----

**Mais se deliberou proceder à revogação da deliberação camarária de 27 de janeiro último sobre esta matéria proferida.**-----



**12 – DECLARAÇÕES - COMPROMISSOS PLURIANUAIS/PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO**-----

12.1 – Tomada de conhecimento das declarações de compromissos plurianuais e de pagamentos e recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2015, a que se refere o artigo 15.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**13 – RECURSOS HUMANOS**-----

13.1 - Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando a abertura de procedimentos concursais.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**14 - TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE**-----

14.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando colaborar com a **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais** no sentido de integrar nos serviços municipais um cidadão para prestação de trabalho a favor da comunidade.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**15 – TRANSPORTES ESCOLARES**-----

15.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta do vice-presidente da câmara visando a disponibilização de transportes para visitas de estudo e deslocações solicitadas pelo **Agrupamento de Escolas de Ferreiras, Agrupamento de Escolas de Albufeira e Escola Profissional Agostinho Roseta**, para o mês de fevereiro.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**16 – PISCINAS MUNICIPAIS**-----

16.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando autorizar a restituição do valor pago por **Maria Teresa Vieira das Neves Infante Silva Lourenço** relativo à mensalidade da Escola de Atividades Aquáticas.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**17 – BOLSAS DE ESTUDO**-----

17.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta da vereadora Marlene Silva visando a aprovação da lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2015/2016.-

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**18 – PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ**-----

18.1 – Tomada de conhecimento do teor das informações dos serviços relativas ao Processo 185/10.8 BELLE-A e eventual deliberação nesta matéria.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**19 – OBRAS MUNICIPAIS**-----

19.1 – Empreitada de “**Requalificação da Rua Cândido dos Reis e Arruamentos Adjacentes**” - Apreciação e deliberação sobre auto de vistoria para efeitos de receção definitiva.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar

a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

19.2 – Empreitada de “Beneficiação do Reservatório do Cerro de Águia” – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relativa à conta final da obra.-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra.-----

## 20 – CONCESSÕES-----

20.1 – Concessão da Exploração do Parque de Estacionamento P5 e P6 e do Estacionamento à Superfície na Avenida da Liberdade, em Albufeira – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com o Projeto de Regulamento de Utilização, Exploração e Funcionamento dos Parques de Estacionamento P5 e P6 e Estacionamento à Superfície na Av. da Liberdade em Albufeira.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação aprovar as seguintes alterações ao Projeto de Regulamento de Utilização, Exploração e Funcionamento dos Parques de Estacionamento P5 e P6 e Estacionamento à Superfície na Av. da Liberdade em Albufeira:-----

a) o n.º 14 do artigo 7º passa a ter a seguinte redação: “No parque de estacionamento P5 serão reservados 10 lugares de estacionamento destinados a cargas e descargas entre as 6h as 11h por um período máximo de 30 minutos, não sendo estes lugares tarifados.”-----

b) o n.º 16 do artigo 7º passa a ter a seguinte redação: “A área 2 do estacionamento à superfície na Avenida da Liberdade é tarifada somente nos seguintes horários:-----  
- De junho a setembro – das 9h à 1h-----  
- Restantes meses – das 9h às 19h”-----

c) o n.º 1 do artigo 21º passa a ter a seguinte redação: “Em caso de necessidade de informações ou de qualquer tipo de esclarecimento do funcionamento do parque ou sobre o presente regulamento, incluindo tarifário, ou dificuldade no usufruto do parque, devem os utentes dirigir-se à secretaria central do parque de estacionamento P5 ou entrar em contato com o número de telefone aí indicado”.-----

d) acrescentar um ponto n.º 5 ao artigo 22º que terá a seguinte redação: “O titular da avença apenas terá direito ao lugar de estacionamento que lhe foi expressamente atribuído.”-----

Mais foi deliberado remeter à Digníssima Assembleia Municipal a versão final do projeto de regulamento com as alterações ora introduzidas para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

## 21 – FORNECIMENTO DE ÁGUA-----

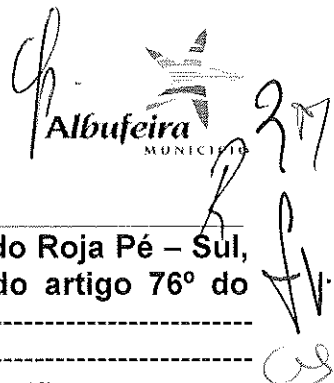
21.1 – Apreciação e deliberação sobre requerimento de Nélia Maria Cabrita Grade Ataíde, solicitando a reapreciação do pedido de instalação de um contador de rega num terreno nas Ferreiras.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, indeferir o pedido.-----

## 22 – PLANOS-----

22.1 - Plano de Pormenor do Roja Pé Sul - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com a elaboração do plano.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----



- a) dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Roja Pé – Sul, com base nos termos de referência apresentados e nos termos do artigo 76º do RJIGT; -----
- b) definir um prazo de elaboração de 12 meses; -----
- c) estabelecer um prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do RJIGT; -----
- d) qualificar esta alteração como não sujeita a procedimento de avaliação ambiental estratégica, com base nos critérios apresentados e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação vigente, em conjugação com o n.º 1 do artigo 120º do RJIGT; -----
- e) mandar publicar no Diário da República e divulgar na comunicação social, na página da internet e no boletim municipal o Aviso que divulgue o teor da presente deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191º do RJIGT; -----
- f) informar a CCDR-Algarve do teor da presente deliberação e da respetiva documentação de base. -----

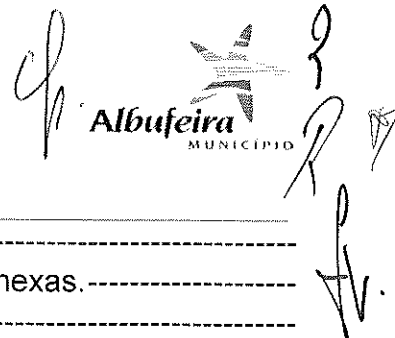
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente ausentou-se da sala, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente. -----

**22.2 – Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com a alteração do plano.-----**

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

- a) dar início ao procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira, com base nos termos de referência apresentados e nos termos do artigo 118º e n.º 1 do artigo 119º, ambos do RJIGT; -----
- b) definir um prazo de elaboração de 21 meses; -----
- c) estabelecer um prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT; -----
- d) qualificar esta alteração como não sujeita a procedimento de avaliação ambiental estratégica, com base nos critérios apresentados, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação vigente, em conjugação com o n.º 1 do artigo 120º do RJIGT;-----
- e) mandar publicar no Diário da República e divulgar na comunicação social, na página da internet e no boletim municipal o Aviso que divulgue o teor da presente deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191º do RJIGT; -----
- f) informar a CCDR-Algarve do teor da presente deliberação e da respetiva documentação de base. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----



**23 – PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES**-----

**23.1 –** Apreciação e deliberação dos assuntos constantes nas folhas anexas.-----

Deliberações em anexo.-----

O texto destas deliberações foi aprovado em minuta, no final da reunião nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

Albufeira, 03 de fevereiro de 2016

O presidente da Câmara Municipal

A secretária da reunião



Carlos Silva e Sousa



Carla Farinha



*[Handwritten signatures and initials]*

## Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016 Processos de Obras Particulares

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

## Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016

### DELIBERAÇÃO

1

Requerimento (s) n° (s): 35044 de 25-09-2015 e 41419 de 12-11-2015  
Processo n°: 713/1980  
Requerente: Maria Balbina da Costa  
Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água  
Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar  
Aprovação do projecto de arquitetura

Foi, por unanimidade \_\_\_\_\_, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido, devendo o exterior ser pintado de branco.

Não estavam presentes os senhores vereadores

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

## Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016

### DELIBERAÇÃO

2

Requerimento (s) nº (s): 21020 de 01-06-2015  
Processo nº: 35/2015  
Requerente: Isermar Imobiliária, Lda  
Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água  
Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar em banda, piscine e muros de vedação  
Aprovação do projecto de arquitetura

Foi, por unanimidade do presente, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de 20/01/2016, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 60 dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.

Não estavam presentes os senhores vereadores

Os. presentes D. Carlos Silva

Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016

DELIBERAÇÃO

3

Requerimento (s) nº (s): 21026 de 01-06-2015  
Processo nº: 33/2015  
Requerente: Isermar Imobiliária, Lda  
Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água  
Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar em banda, piscina e muros de vedação  
Aprovação do projecto de arquitetura

Foi, por unanimidade *de prout*, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de 20/01/2016, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 60 dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.

Não estavam presentes os senhores vereadores

*Dr. Carlos Silva*

*o Sr. Presidente*

## Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016

### DELIBERAÇÃO

4

Requerimento (s) n° (s): 21024 de 01-06-2015  
Processo n°: 36/2015  
Requerente: Isermar Imobiliária, Lda  
Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água  
Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar em banda, piscina e muros de vedação  
Aprovação do projecto de arquitetura

Foi, por unanimidade de 10 minutos, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de 20/01/2016, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 60 dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.

Não estavam presentes os senhores vereadores -

O Sr. Presidente Dr. Carlos Filipe e outros

## Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016

### DELIBERAÇÃO

5

Requerimento (s) nº (s): 19723 de 06-06-2014; 1609 de 14-01-2015; 13237 de 08-04-2015 e 43927 de 30-11-2015  
Processo nº: 712/1983  
Requerente: Maria José da Silva Rita Teixeira Beldade  
Local da Obra: Rua Latino Coelho nº 42, freguesia de Albufeira e Olhos de Água  
Assunto: Licença - Alterações interiores e exteriores e alteração ao uso  
Aprovação do projecto de arquitectura

Foi, por unanimidade \_\_\_\_\_, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de 24/05/2015 e 21/01/2016, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 60 dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.

Mais se delibera que a proposta de fachada a apresentar deverá prever cantarias de pedra maciça a garrnecer todos os vãos com a largura mínima de 18 cm.

Não estavam presentes os senhores vereadores

---

---

---



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

*[Handwritten signatures and initials]*

## Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016

### DELIBERAÇÃO

6

Requerimento (s) n° (s): 31730 de 03-09-2013; 36553 de 18-10-2013; 1270 de 15-01-2014; 31689 de 16-09-2014 e 44589 de 03-12-2015  
Processo n°: 58/2013  
Requerente: José do Carmo Martins  
Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água  
Assunto: Licença - Pedido de prorrogação de prazo para requerer a emissão de licença de construção.

Foi, por unanimidade \_\_\_\_\_, deferido o pedido de prorrogação pelo prazo de um ano, tendo em conta o parecer técnico de 20/01/2016.

Não estavam presentes os senhores vereadores

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

## Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016

### DELIBERAÇÃO

7

Requerimento (s) nº (s): 45873 de 11-12-2015  
Processo nº: 101IP/2015  
Requerente: Rui Manuel Elisário Carvalho  
Local da Obra: Lageado, Lote 1, freguesia de Albufeira e Olhos de Água  
Assunto: Pedido de informação prévia relativa à construção de um edifício habitacional

Foi, por unanimidade \_\_\_\_\_, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de 21/01/2016, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 60 dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.

Não estavam presentes os senhores vereadores

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

## Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016

### DELIBERAÇÃO

8

Requerimento (s) nº (s): 27583PU de 20-07-2015 e 27583 de 20-07-2015  
Processo nº: 190/1978  
Requerente: Anton Decoz  
Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água  
Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno  
Prazo Ultrapassado

Foi, por unanimidade \_\_\_\_\_, indeferido o pedido, tendo em conta o parecer técnico de 21/01/2016 e com os fundamentos referidos na deliberação camarária de 02/09/2015.

Não estavam presentes os senhores vereadores

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

## Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016

### DELIBERAÇÃO

9

Requerimento (s) nº (s): 28736 de 28-07-2015 e 35634 de 30-09-2015  
Processo nº: 07/2015/28736  
Requerente: N.L.S.P - Promotores e Investimentos, Lda  
Local da Obra: Rua Fernando Pessoa, Pátio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água  
Assunto: Unidade de execução

Foi, por unanimidade \_\_\_\_\_, deliberado tomar conhecimento do relatório da discussão pública e aprovação da delimitação da unidade de execução conforme proposto.

Não estavam presentes os senhores vereadores

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

## Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016

### DELIBERAÇÃO

10

Requerimento (s) nº (s): 7918 de 02-03-2015  
Processo nº: 31/1983  
Requerente: Sílvia Maria Sousa Santa Rita  
Local da Obra: Rua da Bela Vista, nº 9, freguesia de Albufeira e Olhos de Água  
Assunto: Licença - Alteração e ampliação de um estabelecimento de bebidas com espaço destinado a musica ao vivo  
Aprovação do projecto de arquitectura

Foi, por unanimidade \_\_\_\_\_, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de 26/01/2016, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 60 dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.

Não estavam presentes os senhores vereadores

---

---

---

---

---

---

---

---